

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS A SER REALIZADA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 18.945.670/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 11.044.355/0001-07 ("Fundo"), convoca os cotistas do Fundo para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, cujas deliberações serão tomadas de **forma não presencial**, por meio de consulta formal, conforme facultado pelo artigo 76, § 5º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), mediante o envio de votos até as **12:00 horas** do dia **27 de maio de 2025**, cuja apuração será realizada na mesma data, para:

1. Considerando a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) de Condôminos do Condomínio Empreendimento Comercial Center Minas – Bloco 1 Power ("Ativo do Fundo"), a ser realizada em 28 de maio de 2025 ("AGOE Centerminas"), deliberar sobre a orientação de voto para (**Aprovar/Reprovar**) o relatório de auditoria externa referente ao exercício de 2024 do Ativo do Fundo, conforme material de apoio que será endereçado diretamente aos cotistas por meio de plataforma específica, conforme descrito no Anexo I ao presente Edital de Convocação, cujo voto será manifestado pelo Fundo, representado pela Administradora na AGOE Centerminas.

Salientamos que, em matéria extraordinária da Assembleia serão apresentados a: (i) performance relativa ao exercício social de 2024 - Aluguel, encargos comuns, fundo de reserva e fundo de promoção e propaganda do Centerminas; e (ii) performance relativo ao exercício social de 2025, sendo a apresentação referente aos meses de janeiro a abril de 2025 quanto ao aluguel, encargos comuns, fundo de reserva e fundo de promoção e propaganda.

Nos termos do Regulamento do Fundo, somente poderão votar na Assembleia Geral os cotistas inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos a menos de 1 (um) ano.

A matéria objeto de deliberação apenas será aprovada pelo voto favorável da maioria dos cotistas que manifestarem votos, excluídas as participações das pessoas conflitadas, referidas nos incisos I a IV do §1º do artigo 78 da Resolução CVM 175 ("Votos Computáveis").

O cotista poderá (i) aprovar; (ii) reprovar; (iii) se abster ou (iv) declarar-se em conflito em relação a matéria

indicada na consulta a ser deliberada.

Assim sendo, solicitamos a manifestação dos cotistas na forma da carta resposta anexa, **até às 12:00 horas do dia 27 de maio de 2025**, quando ocorrerá a apuração dos votos e das procurações encaminhadas, conforme instruções abaixo.

O resultado desta Consulta Formal será divulgado no dia **27 de maio de 2025**.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Os documentos relativos à Assembleia Geral de Cotistas serão disponibilizados para apreciação dos cotistas por meio de plataforma específica, conforme descrito no Anexo I ao presente Edital de Convocação, e na sede do Administradora, no endereço mencionado acima.

2. MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

Conforme informado acima, os cotistas somente poderão votar por meio de manifestação de voto eletrônica em plataforma específica conforme descrito no Anexo I ao presente Edital de Convocação.

3. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS:

Conforme disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 32 do Regulamento do Fundo, somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na data desta convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, conforme previsto no artigo 78 da Resolução CVM 175, não podem votar na Assembleia Geral: (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

4. PARTICIPAÇÃO POR PROCURAÇÃO

Os Cotistas poderão ser representados na Assembleia Geral de Cotistas por procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, na forma do Parágrafo 4º, do Artigo 32 do Regulamento do Fundo. Para a validade do voto por procuração, o documento com a indicação do voto do Cotista deverá estar acompanhado dos documentos necessários para a comprovação dos poderes dos outorgantes, neste caso, quando aplicável.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia Geral de Cotistas ora convocada

deverão ser encaminhados até as 12:00 horas do dia 27 de maio de 2025, a Administradora, por meio de envio por e-mail para: assembleias@interdtvm.com.br.

Uma vez outorgada, a procuração acima mencionada poderá ser revogada e retratada, unilateralmente, a qualquer tempo até a data da realização da Assembleia Geral de Cotistas, mediante comunicação encaminhada por e-mail para assembleias@interdtvm.com.br.

Os cotistas poderão entrar em contato com a Administradora por meio do Serviço de Atendimento ao Cotista pelo endereço eletrônico assembleias@interdtvm.com.br.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
instituição administradora do **STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

ANEXO I – CONSULTA FORMAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“STRX11”)

INSTRUÇÕES GERAIS PARA MANIFESTAÇÃO DE VOTO

1. O link individual para votação será enviado pela plataforma chamada Cuore aos e-mails dos Cotistas do STRX11 previamente cadastrados na base de informações disponibilizadas pela B3. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não encontre na caixa de entrada.
2. O processo de voto é rápido e leva poucos minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.
3. O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto sobre a matéria da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.
4. Na plataforma, os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:
 - (a) se Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, (ii) bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) que está votando;
 - (b) se Fundo de Investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, (ii) bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);
 - (c) caso o cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano; e
 - (d) na hipótese de representação da pessoa jurídica por mais de um representante, anexar carta com a anuência do voto pelo representante faltante.
5. Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.
6. Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (a) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação, podendo ainda declarar estar conflitado ou não deter direito de voto, nos termos da regulamentação aplicável. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado a Administradora do STRX11 após finalizado.
- (b) A Administradora se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem que o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.
- (c) A plataforma aceita anexos apenas de extensão ".pdf". Qualquer dúvida, acesse o contato do STRX11 através do e-mail assembleias@interdtvm.com.br.

À

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

na qualidade de Administradora do **STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

Ref.: Resposta à Consulta Formal convocada em 12 de maio de 2025

Em resposta à consulta formal convocada em 12 de maio de 2025 aos cotistas do **STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 11.044.355/0001-07 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto:

COTISTA	
ASSINATURA	
DATA	

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

1. Considerando a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) de Condôminos do Condomínio Empreendimento Comercial Center Minas – Bloco 1 Power ("Ativo do Fundo"), a ser realizada em 28 de maio de 2025 ("AGOE Centerminas"), deliberar sobre a orientação de voto para (**Aprovar/Reprovar**) o relatório de auditoria externa referente ao exercício de 2024 do Ativo do Fundo, conforme material de apoio que será endereçado diretamente aos cotistas por meio de plataforma específica, conforme descrito no Anexo I ao presente Edital de Convocação, cujo voto será manifestado pelo Fundo, representado pela Administradora na AGOE Centerminas.

Salientamos que, em matéria extraordinária da Assembleia serão apresentados a: (i) performance relativa ao exercício social de 2024 - Aluguel, encargos comuns, fundo de reserva e fundo de promoção e propaganda do Centerminas; e (ii) performance relativo ao exercício social de 2025, sendo a apresentação referente aos meses de janeiro a abril de 2025 quanto ao aluguel, encargos comuns, fundo de reserva e fundo de promoção e propaganda.

APROVAR []	REPROVAR []	ABSTENÇÃO []	CONFLITO []
--------------------	---------------------	----------------------	---------------------

____, de maio de 2025

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: